



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DELIBERAÇÃO 028/CIB/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Aprova a habilitação do CAPS I Microrregional do
Município de Pinhalzinho.

APROVA

Art. 1º A habilitação do CAPS I Microrregional do Município de Pinhalzinho.

Art. 2º Esta habilitação possui parecer favorável da Coordenação de Saúde Mental.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2024.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X8O89C5M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 28/02/2024 às 09:31:09
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 28/02/2024 às 10:30:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNDM5MjRfNDQ4NzdfMjAyNF9YOE84OUM1TQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00043924/2024** e o código **X8O89C5M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.